



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.542, de 01 de junho de 1988

SÚMULA: Revoga a Lei nº 1.535, de 10 de março de 1988.

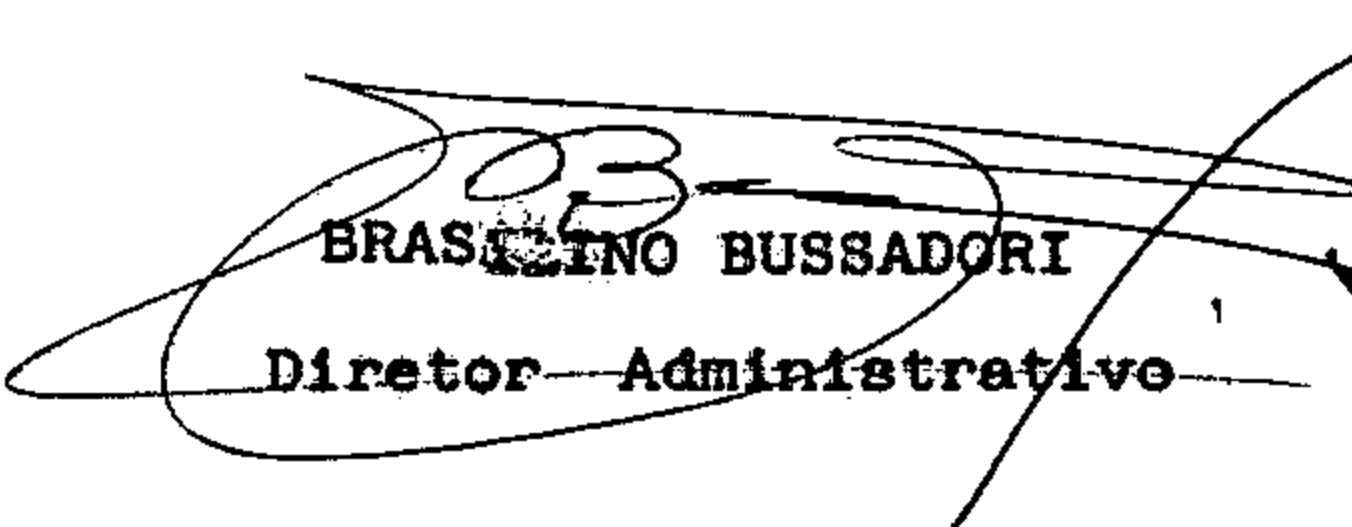
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.535, de 10 de março de 1988, que autorizou a doação de terreno à ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ARAPONGAS.

Art. 2º. As áreas de terra, objeto da lei acima mencionada, ficam destinadas à construção de escolas, parque infantil, posto de saúde, cancha de esportes, creche, etc..., para beneficiar os moradores do Jardim do Sol.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 1988

  
BRASILEIRO BUSSADORI

Diretor Administrativo

  
ABELARDO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito

DA/oapb/

|                     |
|---------------------|
| SECRETARIA          |
| Publicado no jornal |
| <i>J. Landreia</i>  |
| Em 03 / 06 / 19 88  |
| <i>[Signature]</i>  |
| FUNSIONÁRIO         |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

407

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº. 1.542, de 01 de junho de 1988**

SÚMULA: Revoga a Lei nº. 1.535, de 10 de março de 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU: E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 1.535, de 10 de março de 1988, que autorizou a doação de terreno à ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ARAPONGAS.

Art. 2º. — As áreas de terra, objeto da lei acima mencionada, ficam destinadas à construção de escolas, parque infantil, posto de saúde, cancha de esportes, creche etc., para beneficiar os moradores do Jardim do Sol.

Art. 3º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 1988

ABELARDO DE ARAÚJO MOREIRA  
Prefeito

BRASILINO BUSSADORI  
Diretor Administrativo

|                     |    |
|---------------------|----|
| <b>SECRETARIA</b>   |    |
| PUBLICADO NO JORNAL |    |
| Jornal de Arapongas |    |
| 1.03.06             | 88 |
| [Assinatura]        |    |
| FUNÇÃO              |    |